



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 143, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a necessidade de se adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de n.º **7003/2018**;

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nomeado através da portaria n.º 090/2019 na qual solicita prorrogação do prazo por mais 60 dias, tendo em vista que o prazo concedido vence em 19/04/2019;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor público, conforme estabelecido pelos artigos 247, 248 e 249 do Estatuto do Servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - FICA PRORROGADO** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da apuração dos fatos elencados nos autos do processo administrativo n.º 7003/2018, que tem o objetivo de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMB</u>
Em <u>17/04/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura